ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Nesta

Vereador ADROALDO CUSTÓDIO DA SILVA, abaixo firmado, vem regimentalmente apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 148

INDICA ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ:

- CONSIDERANDO a importância do lixo reciclado;

- CONSIDERANDO que grande parte da população não está ciente da coleta residencial;

INDICA a Secretaria de Obras e Saneamento que deixe um aviso mensal (caminhão do lixo) em cada residência, lembrando a população de que existe a coleta normal do lixo juntamente com o reciclável em separado. O lembrete poderá ser colocado nas casas por um período de seis a oito meses, até conscientizar o povo a ficar atento a colaborar.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1993.

Ver. Adroaldo Custódio da Silva
PTB

Scanned with CamScanner